

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 27-04-2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo fundo Crest II – FCR (“Crest II”), através de uma sociedade veículo a constituir, do controlo exclusivo sobre a Auto Delta – Comércio de Peças e Automóveis, Lda. (“Auto Delta”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Crest II** – fundo de capital de risco, gerido pela Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A., gestora de *private equity* em empresas portuguesas operando nos seguintes sectores: deteção de incêndios e sinalização de emergência; fabrico e aluguer de estruturas móveis, tendas e palcos; produção de etiquetas, filmes e embalagens; produção e comercialização de queijo regional; produção de portões, portas e painéis de alumínio; produção de papel reciclado e *paper core*; fabrico de portas de garagem selecionadas; produção de frutas e vegetais; e produção de mobiliário de casa de banho.
- **Auto Delta** – sociedade comercial de direito português que se dedica, predominantemente em Portugal, ao comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 14/2022 – Crest II / Auto Delta, para o email adc@concorrenca.pt.